



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319–CEP: 37175-000

*Lei nº 2538 de 15 de setembro de 2025.*

**“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA -LEI Nº 2466 DE 02/12/2024 e ALTERA A LEI 2467 02/12/2024 QUE CONCEDE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

*O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Illicínea, PPA **2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 2466 DE 02/12/2024 e ALTERA A LEI 2467 02/12/2024 QUE CONCEDE AUXÍLIO**, a seguinte ação:

**02.08.02.13.392.1304..4.427** AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para concessão de auxílio a **ASSOCIAÇÃO CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO. INSCRITO NO CNPJ: 01.257.630/0001-09.**

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, classificada da seguinte forma:

|            |                 |
|------------|-----------------|
| Órgão - 02 | Poder executivo |
|------------|-----------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

|                                    |                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade: 08</b>                 | Departamento de cultura                                                          |
| <b>Sub unidade: 02</b>             | Fundo Municipal de proteção ao Patrimônio cultural - FUMPAC                      |
| <b>Função: 13</b>                  | cultura                                                                          |
| <b>Subfunção: 392</b>              | Difusão Cultural                                                                 |
| <b>Programa: 1301</b>              | PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL                                            |
| <b>Projeto Atividade: 4.427</b>    | AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO. |
| <b>Conta Econômica: 3350.42.00</b> | Auxílios.....R\$ 40.000,00                                                       |
|                                    | Fonte: 1.500.99 Recursos não vinculados de impostos.                             |

Art.4º **Art. 4º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**13.392.1301.3.058 - MANUTENÇÃO DE BENS INVENTARIADOS E REGISTRADOS**

**13.392.1301.3.058 3390.39.00 (441) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00**

Fonte: .500.99 Recursos não vinculados de impostos

**13.392.1301.4.106 MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS TOMBADOS**

**13.392.1301.4.106 3390.39.00 (432) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00**

Fonte: .500.99 Recursos não vinculados de impostos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

## **13.392.1301.4.106 MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS TOMBADOS**

13.392.1301.4.104 3390.39.00 425 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Fonte: .1.500.99 Recursos não vinculados de impostos

**Total redução.....R\$ 40.000,00**

**.Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Ilícinea, 15 de setembro de 2025.*

**NIRLEI CRISTIANI**

**Prefeito Municipal**

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 15/09/2025 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.